

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Sr Raimundo Afonso Vitulo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor Raimundo Afonso Vitulo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

José Gonçalves Osório Filho - AVANTE
Vereador

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Sr Raimundo Afonso Vitulo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor Raimundo Afonso Vitulo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de março de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

José Gonçalves Osório Filho - AVANTE
Vereador